



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n°. 3755/2016



EDITAL Nº. 036/2017

Dispõe sobre a alteração do Edital n° 033/2017, da documentação comprobatória das Atividades Acadêmicas Complementares parciais do 8º período do Curso de Bacharelado em Administração da FAMA.

O Diretor Geral da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente, juntamente do Coordenador do Curso de Administração no uso de suas atribuições legais e fundamentadas no Projeto Pedagógico do Curso, tornam público a homologação da documentação comprobatória referentes às Atividades Acadêmicas Complementares, parcial, sendo um dos requisitos básicos para **GRADUAÇÃO DE BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 1º - Os acadêmicos abaixo relacionados deverão apresentar até a data de 01/12/2017, a comprovação total das horas de Atividades Acadêmicas Complementares.

| Acadêmico (a) | Horas computadas | Total de horas a serem apresentadas |
|-----------------------------|------------------|-------------------------------------|
| Cássia Cristina Rodrigues | 132 | 68 |
| Mateus Petry | 123 | 77 |
| Rafael Zago | 127 | 73 |
| Willian Rudney Amaral Costa | 167 | 33 |

Art. 2º- Os acadêmicos que não cumprirem às duzentas horas de atividades acadêmicas complementares, não poderão colar grau, devendo cumpri-la no semestre seguinte.

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Clevelândia Paraná, 14 de Agosto de 2017.

Rafael Barboza
Diretor Geral

Everson Heckler Goulart
Coordenador do Curso de Administração